

**Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**  
CNPJ. 03 354 560/0001- 32

---

**PORTARIA Nº 326/2025, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*“Dispõe sobre nomeação de servidor em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais da continuidade e eficiência dos serviços públicos;

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão representam as mais elevadas responsabilidades a serem exercidas sob a fidúcia da autoridade nomeante e, em linha de princípio, podem recair sobre quaisquer destinatários, servidores ou não, desde que preencham as condições legais preestabelecidas pela Administração;

**CONSIDERANDO** que os cargos de provimento em comissão, por serem de livre nomeação e exoneração, são considerados cargos de ocupação transitória;

**CONSIDERANDO** que por ter o caráter transitório e regime jurídico diferenciado, é destinado ao livre provimento e exoneração, não havendo necessidade de concurso público para o preenchimento da vaga, assim, a autoridade competente, tem a liberdade de nomear pessoa de sua confiança, desde que respeitado os requisitos insculpidos na legislação em vigor, notadamente a Lei Complementar Municipal nº 52/2022 e suas alterações posteriores.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR FERNANDO LIMA PELEGRINI**, para o cargo em comissão de **SUPERINTENDENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, símbolo DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Verde de Mato Grosso/MS, 10 de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. E Cumpre-se.

---

**RÉUS ANTÔNIO SABEDOTTI FORNARI**  
Prefeito Municipal